



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 17.643.407/0001-30



Mensagem da diretoria: O ano 2024 foi repleto de conquistas para a Sancor Seguros subsidiária brasileira do maior grupo segurador argentino. Com crescimento das vendas acima da média do mercado em todas as linhas de negócios, o prêmio emitido chegou aos R\$ 548,5 milhões, uma melhoria de 23,7% em relação ao ano anterior, o maior nível desde sua chegada no Brasil em 2013. Os seguros de pessoas tornaram-se o principal segmento da seguradora em prêmios emitidos e resultado operacional direto, representando 34% do total das emissões com crescimento de 46%, em segundo lugar, o seguro agrícola com 34% de representatividade na carteira da seguradora, apresentou estabilidade nas emissões de prêmios. Os seguros patrimoniais também se destacaram com crescimento de 49%, representando 17% do total dos prêmios emitidos, e o segmento de autoveículo cresceu 18% nas unidades vigentes e 15% em prêmios emitidos. Todos os canais de distribuição cresceram positivamente, destacando-se o canal bancário (+29%) nos seguros de pessoas, o canal assessorias (+120%) nos seguros auto e o canal corretores (46%) nos seguros auto e patrimoniais. O resultado operacional melhorou 21% em relação ao ano anterior, chegando a R\$ 21,6 milhões, impulsionado pela melhoria de 10 pontos na sinistralidade líquida das operações de resseguro. Todas as linhas de negócios contribuíram tecnicamente para esta melhoria, destacando, inclusive a forte queda de 31% no índice de judicialização da seguradora. O índice combinado líquido (total de gastos com sinistros revidos, despesas de comercialização, outras despesas operacionais, despesas administrativas e despesas com tributos, sobre prêmios ganhos líquidos de resseguro) recuou 5 pontos em relação a 2023, fechando o ano em 104,6%, o mínimo histórico da seguradora. O resultado antes dos impostos cresceu 20,4% em relação a 2023, chegando a R\$ 21,6 milhões, o maior resultado desde o início das nossas operações no Brasil. Nos últimos dois exercícios o foco da Seguradora foi de solidificar a base operacional antes de escalar e, em paralelo, construir pilares para o crescimento. Como base para o crescimento nos próximos anos, além das melhorias internas, a Seguradora lançou novas linhas de negócios, melhorou seu programa de relacionamento com corretores "Ganha Mais", reformulou sua proposta de valor para o canal de assessorias, e está trabalhando em ampliar as oportunidades no canal bancário junto ao seu sócio local, Sicoob Unicóob. Em 2024 obtivemos a certificação GPTW (*Great Place to Work*), já em nosso primeiro ano de participação da pesquisa, ratificando a valorização de nossas pessoas, nosso principal pilar estratégico. Além da melhoria na nossa pesquisa de clima interna em todos os setores, como resultado a rotatividade da companhia atingiu um patamar de apenas 10%, uma melhoria de 14 pontos em relação ao início de 2023. Além de enfatizar o pilar de sustentabilidade, focamos em premissas fundamentais: inovação, trabalho em equipe e a oferta de soluções de seguros que permitam a adoção sustentável em novas linhas de negócios. Também destacamos o enriquecimento do nosso portfólio para os clientes, com a criação de produtos de proteção financeira massificados e ampliação de cultivos, além da produtos voltados para riscos de engenharia, equipamentos e maquinários. Nosso objetivo é ampliar a capacidade de atendimento aos parceiros agregando valor a segurados, corretores e parceiros comerciais, por meio de

uma relação pautada na proteção sustentável do patrimônio. Paralelamente, a Administração concentrou esforços na eficiência de custos fixos e na melhoria dos resultados operacionais em nossas principais linhas de negócios, visando cumprir nossos compromissos estratégicos e financeiros, sem negligenciar a qualidade na satisfação dos clientes. Essa abordagem nos permitiu superar as projeções de lucro para 2024 pelo segundo ano consecutivo, comprovando que nosso foco na evolução sistêmica e na implementação de estratégias personalizadas está no caminho certo. **Agradecimentos:** O ano de 2024 foi marcado por resultados sólidos com retorno acima do esperado para o acionista, verificados através de registros de produção e indicadores técnicos saudáveis com uma atuação orientada pela sustentabilidade. Pelo excelente ano e pelos próximos que virão, expressamos nosso profundo agradecimento aos segurados, acionistas, parceiros e corretores pela confiança e apoio, diariamente compartilhamos com orgulho as conquistas em sustentabilidade e reafirmando nosso compromisso com um futuro mais sustentável e justo para todos. **Compromisso com a sustentabilidade e ESG:** Desde nossa adesão ao Pacto Global das Nações Unidas em 2017, a Sancor Seguros do Brasil, subsidiária brasileira do maior grupo segurador argentino, tem fortalecido seu compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis. Este compromisso foi reforçado no início de 2023 com a adoção do novo slogan "Segurado um Brasil Sustentável", que marcou o nosso compromisso com o Brasil e o lançamento do programa Ambição 2030. Este slogan destaca nossa preocupação com os crescentes e extremos desastres naturais em um contexto de baixa consciência preventiva através dos seguros na sociedade brasileira. Sob a liderança da Direção Geral e com o suporte da Superintendência de Sustentabilidade, desenvolvemos uma estrutura abrangente para integrar a gestão da sustentabilidade em todas as facetas de nossa operação, envolvendo diálogo constante com stakeholders, elaboração de planos de ação em sustentabilidade e divulgação de nossos avanços. Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável, reconhecendo desafios e oportunidades para nosso negócio e sociedade. A origem cooperativista e a demanda por maior consciência socioambiental impulsionaram a adesão ao Pacto Global, integrando a sustentabilidade nas estratégias de negócio. Nosso desempenho em ESG mostra progresso orientando-nos na identificação de áreas para maior impacto positivo. Nos próximos anos, focaremos na gestão de impactos nos direitos humanos, análise de materialidade alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e fortalecimento de parcerias estratégicas. Para assegurar transparência, comunicamos nossas iniciativas conforme os padrões da *Global Reporting Initiative (GRI)*. No Brasil, seguimos a trajetória do grupo em Argentina, estabelecendo o Comitê de Sustentabilidade e Transformar-SE e adotando medidas para minimizar impactos operacionais e compartilhar conhecimento sobre a redução da pegada ambiental. A empresa se dedica a contribuir para a comunidade local por meio de iniciativas como o projeto "Bike no Parque", o plantio de mudas de Ipê, além de incentivar práticas empresariais de bônus de carbono. Essas ações promovem a arborização e contribuem para a captura de gases de efeito estufa. Somos responsáveis pela operação de um grande projeto de mobilidade urbana na cidade de

Maringá-PR, através de um sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricos para uso da população em 30 estações espalhadas pela cidade, totalizando 150 patinetes elétricas e 170 bicicletas, sendo a primeira cidade do Brasil a disponibilizar os serviços gratuitos de utilização de bicicletas compartilhadas. **Desempenho:** Os prêmios emitidos no valor de R\$ 548,5 milhões, com crescimento de 23,7% se comparados à 2023 (R\$ 443,6 milhões), com destaque para os grupos de ramos de patrimonial e pessoas, com 49,5% e 46,4%, respectivamente. Destacamos a boa performance do resultado financeiro, que mesmo com a redução da taxa básica de juros em 2024, conseguimos atingir R\$ 34,9 milhões (R\$ 38,4 milhões em 2023). Referente à solvência, a Seguradora apresentou excesso de patrimônio líquido ajustado (PLA) em relação ao capital mínimo requerido (CMR) no montante de R\$ 42,4 milhões, demonstrando o comprometimento da Companhia com a solvência das operações. A administração tem implementado programas de melhoria contínua em processos e controles de subscrição, gestão de risco, eficiência operacional, regulação e pagamento de sinistros, bem como reforçando e capacitando a estrutura organizacional e sistêmica. Nossos indicadores de sinistralidade apresentaram estabilidade, em 2024 nossa sinistralidade bruta foi de 34% (51% em 2023), e a sinistralidade líquida obteve melhoria significativa, sendo de 40% (50% em 2023). A administração vem empando esforços na redução dos custos de aquisição e sinistralidade, através de parcerias estratégicas com corretores e resseguradores e melhorias nas políticas de subscrição, gestão de riscos e dos sinistros. Nossa estrutura de capital está projetada para suportar o crescimento futuro, sem a necessidade de novos aportes de capital. **Perspectivas:** Para 2025, esperamos um crescimento de 21% no volume de prêmios emitidos. Continuaremos investindo na melhoria de nossos serviços, com foco nos segurados e corretores de seguros; atuação em novos mercados e lançamentos de novos produtos; além da melhoria da eficiência operacional e das despesas administrativas, amplitude e qualificação dos nossos canais de distribuição, expansão territorial, melhoria dos processos de subscrição e gestão de sinistros e gastos administrativos. Para 2025, Administração projeta o seu exercício em termos superiores aos de 2024, além de constante evolução das margens de solvência e indicadores da Companhia. **Ambiente econômico e mercadológico:** Os exercícios de 2020 a 2023 foram distintos de tudo o que a sociedade e mercado segurador já haviam vivenciado. A pandemia mundial, e seus impactos, dificultaram a elaboração de projeções do ambiente econômico e mercadológico, tendo ainda alguns resquícios em 2024. Para 2025, nossa expectativa, é de que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil apresente um aumento de 1,8% e um decréscimo de 1,5% em 2026. O volume de prêmios emitidos da Seguradora para 2024, leva em consideração a essas assas aspectos do cenário econômico. **Apectos societários:** O capital social subscrito da Sancor Seguros do Brasil S.A. ao final do exercício de 2024 e 2023 apresenta um montante de R\$ 415,6 milhões. Não existem casos de processos de aprovação de aumento de capital social perante a SUSEP em 19 de dezembro de 2024, o Grupo Sancor Seguros (nosso controlador final), o maior grupo segurador da Argentina, adquiriu uma participação adicional de

15% na Sancor Seguros do Brasil S.A., anteriormente pertencente ao nosso sócio estratégico, Sicoob Unicóob. Esta aquisição destaca a confiança do grupo no potencial de crescimento e seu compromisso de longo prazo com o mercado brasileiro. Este movimento estratégico está alinhado com o plano do Grupo Sancor Seguros de aumentar progressivamente sua participação acionária, visando alcançar 100% da operação local nos próximos 10 anos. A parceria com o Sicoob Unicóob, nosso maior canal de distribuição, é essencial, mas também estamos empenhados em expandir nossas parcerias com corretores locais. Este equilíbrio é crucial para o crescimento e consolidação da Sancor no mercado brasileiro. Retiramos nosso compromisso de fortalecer e expandir continuamente as operações, mantendo uma parceria estratégica com o Sicoob Unicóob enquanto aumentamos nosso alcance por meio do canal de corretores, para um desenvolvimento equilibrado e inclusivo. **Provisões técnicas:** As provisões técnicas totalizaram em 31 de dezembro de 2024, R\$ 494,3 milhões (R\$ 423,2 milhões em 2023). O valor a ser coberto por ativos vinculados à SUSEP é de R\$ 236,2 milhões (R\$ 203,2 milhões em 2023), considerando ajustes redutores no valor de R\$ 257,7 milhões (R\$ 239,1 milhões em 2023), relativo aos ativos redutores da necessidade de cobertura. Assim, a Companhia mantém investimentos em títulos públicos e privados vinculados à SUSEP para cobertura de provisões técnicas no montante de R\$ 358,0 milhões (R\$ 296,6 milhões em 2023), com excesso de 34,2% em 31 de dezembro de 2023 (31,4% em 2023). **Resultado financeiro:** As receitas financeiras totalizaram R\$ 36,9 milhões (R\$ 39,3 milhões em 2023), reflexo da redução da taxa básica de juros. Nossas despesas financeiras apresentaram elevação, totalizando R\$ 2,0 milhões (R\$ 0,9 milhão em 2023). Nosso resultado financeiro total foi de R\$ 34,9 milhões (R\$ 38,4 milhão em 2023). Destacamos o forte crescimento de nosso saldo de provisões técnicas, que em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 358,0 milhões (R\$ 296,4 milhões), um crescimento de 21%. Outro aspecto relevante é redução da representatividade do resultado financeiro sobre os prêmios ganhos, em 2024 ela foi de 7,3% (9,2% em 2023). **Política de reinvestimento de lucros e política de distribuição de dividendos:** De acordo com o estatuto são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinadas por ocasião do encerramento do exercício. Em função dos resultados acumulados, não houve distribuição de dividendos relativos ao exercício a findo em 31 de dezembro de 2024. **Nosso jeito Sancor:** Em 2024, a Administração redefiniu sua essência estratégica, revisando sua missão, propósito, visão e valores que desde desta data já orienta a cultura organizacional de nossa operação. Nossa visão é estar entre os 25 maiores grupos seguradores do Brasil até 2035, entregando soluções digitais, qualidade e valor aos nossos clientes, parceiros e acionistas. O propósito redefinido foi o de "Inovar e promover soluções de seguros que ajudem pessoas e ampliem a sociedade protegida". E nossa missão é de assegurar tranquilidade e proteção financeira para o progresso da sociedade.

Maringá, 17 de fevereiro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais			
	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante		779.742	666.080
Disponível		5.471	3.808
Caixa e bancos	6	5.471	3.808
Aplicações		7.358.030	296.382
Créditos das operações com seguros e resseguros		165.017	120.850
Prêmios a receber	8.1	123.699	91.456
Operações com resseguradoras	8.5	41.318	29.394
Outros créditos operacionais		9.560	7.899
Ativos de resseguro e retrocessão		9.163.162	170.648
Títulos e créditos a receber		13.162	16.912
Títulos e créditos a receber	10.689	10.678	
Créditos tributários e previdenciários	1.026	4.750	
Outros créditos	1.447	1.484	
Outros valores e bens		10	3.046
Bens de venda	3.046	1.816	
Despesas antecipadas		431	534
Custo de aquisição diferidos		11	61.863
Seguros	61.863	47.231	
Ativo não circulante		79.291	62.186
Realizável a longo prazo		41.087	31.914
Custo de aquisição diferidos		41.087	31.914
Seguros	11	41.087	31.914
Investimentos		1.278	732
Adiantamento para aquisição de investimentos		1.278	732
Imobilizado		12.2	868
Bens móveis		744	1.207
Bens imobilizações		124	24
Intangíveis		12.3	36.058
Outros intangíveis		36.058	28.186
Total do ativo		859.033	728.266

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional: A Sancor Seguros do Brasil S.A. (doravante "Seguradora" ou "Companhia") foi constituída em 6 de setembro de 2012, conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição, e foi autorizada a operar pela Portaria SUSEP nº 5.031, de 20 de dezembro de 2012, iniciando suas operações em março de 2013. A Seguradora é uma sociedade por ações de capital fechado com sede e escritório localizados na Av. Duque de Caxias, 882, Zona 07, Bloco 02, S/ E Andar, Maringá, Estado do Paraná - Brasil. O controle acionário é a gerência efetiva nos negócios da Seguradora são exercidos pela Sancor Seguros Participações S.A., sociedade constituída e explorada de acordo com as leis brasileiras. A Sancor Seguros Participações S.A. detém 100% do capital social da Seguradora e pertence ao Grupo Argentino Sancor Seguros Internacional ("Grupo") e sua controladora em última instância é a Sancor Cooperativa de Seguros Ltda., sediada em Sunchales na Argentina. No dia 19 de dezembro de 2024, ocorreu a celebração de um contrato de compra e venda de ações entre os acionistas da Sancor Seguros Participações S.A., controladora direta. Nessa operação o Grupo, passou a deter 90% de participação da Seguradora (anteriormente detinha 75%). A Seguradora tem por objeto social operar e explorar seguros de danos e de pessoas em todo território nacional, sobretudo nos ramos de: "Ativos individuais", "Ativos coletivos", "Patrimonial", "Pessoas coletivas", "Pessoas individual", "Responsabilidades", "Riscos financeiros"; e "Rural. **Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024: Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") para a competência de arrecadação, com base na legislação de desoneração de importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP 68/2024, aprovação como acima mencionada, que entre outros pontos, determinou a instituição de 31 de dezembro de 2025 como o referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.2 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.3 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.4 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.5 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.6 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.7 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.8 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.9 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.10 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.11 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.12 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.13 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.14 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.15 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.16 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.17 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.18 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.19 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.20 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.21 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.22 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.23 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.24 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.25 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.26 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.27 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.28 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.29 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.30 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação das demais pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.31 Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidade, exceto nos aspectos relacionados às diferenças de tratamento contábil em relação à instituição de 31 de dezembro de 2025, referido Comitê responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 17.643.407/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Gerenciamento de riscos: 5.1 Gestão de risco: A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros: • Risco de subscrição de seguro; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; • Risco de capital; • Risco financeiro. Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc. bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas. A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado. **5.2 Gestão do risco de subscrição:** O risco de subscrição é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na especificação das condições de aceitação, na tarifação do produto ou ainda de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas ou elaborar políticas de resseguro ou transferência de risco inadequada. (a) Mitigadores do risco de aceitação do produto - O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades é acompanhado em estrutura que proporciona o aperfeiçoamento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de brechas que comprometam sua adequada identificação e mensuração. O monitoramento dos nossos produtos permite acompanhar e adequar quando necessário às tarifas praticadas bem como avaliar a eventual necessidade de alterações. As estratégias e metas de subscrição são ajustadas pela administração e divulgadas por meio das políticas internas e manuais de práticas e procedimentos. (b) Mitigadores do risco de subscrição - O risco de seguro é o risco transferido por qualquer contrato de seguro onde tenha a possibilidade de ocorrer sinistro, incerteza sobre o valor da indenização. O risco de subscrição advém de uma situação econômica adversa que vai contra as expectativas da Companhia no momento da política de subscrição no que se refere às incertezas existentes tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas e cálculo dos prêmios de seguro. As políticas de subscrição e aceitação de riscos são periodicamente avaliadas através de grupos de trabalho. São feitos os acompanhamentos para gestão dos riscos, onde uma das principais atribuições é o desenvolvimento do modelo interno para cálculo do capital adicional baseado no risco de subscrição. (c) Mitigadores do risco de resseguro - No Brasil o risco da compra de resseguros é relativamente amenizado em função das regras legais e regulamentares existentes, uma vez que as seguradoras devem operar com resseguradores registrados junto a SUSEP que são classificados como admitido e eventual, com sede no exterior, devem atender a requisitos mínimos específicos, previstos na legislação em vigor. A política de compra de resseguros e aprovação dos resseguradores que integram os seus contratos competem à diretoria da Companhia, que busca trabalhar dentro de suas capacidades contratuais, evitando assim a compra frequente de coberturas em contratos facultativos e exposições mais elevadas do risco de crédito. (d) Mitigadores do risco de provisões técnicas insuficientes - como forma de mitigar o risco de efetuar

provisões insuficientes, o teste de adequação de passivo (TAP) realizado em 31 de dezembro de 2024 possibilita averiguar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pelos órgãos reguladores do mercado segurador brasileiro. **Sensibilidade ao risco de subscrição:** O teste de sensibilidade foi elaborado para explicar como seriam afetados o resultado e o patrimônio líquido do caso ocorram alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevantes à data de balanço. Como fator de risco foi eleita a sinistralidade. Simulamos como uma elevação de 5 pontos percentuais (p.p.), na sinistralidade da carteira teria impactado no patrimônio líquido e no resultado do exercício: **Impacto no resultado**

Fator de risco	Premissas	2024	2023
Sinistralidade bruta	Diminuição de 5 p.p.	23.733	(20.801)
Sinistralidade bruta	Aumento de 5 p.p.	(23.733)	20.801

O impacto no lucro líquido do exercício seria de 151,4% e sobre o patrimônio líquido de 19,2% em 31 de dezembro de 2024.

Impacto no resultado

Fator de risco	Premissas	2024	2023
Sinistralidade bruta	Diminuição de 5 p.p.	20.801	(20.801)
Sinistralidade bruta	Aumento de 5 p.p.	(20.801)	20.801

O impacto no lucro líquido do exercício seria de 187,2% e sobre o patrimônio líquido de 19,3% em 31 de dezembro de 2023. **5.3 Gestão de risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente de recebíveis de clientes e em ativos financeiros. No que se refere a ativos financeiros, a Seguradora monitora o cumprimento da política de risco de crédito para garantir que os limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidas. Limites de risco de crédito são determinados com base no rating de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco de crédito seja gerenciada e controlada dentro das políticas estabelecidas. A exposição máxima de risco de crédito originada de prêmios a serem recebidos de segurados é substancialmente reduzida onde a cobertura de sinistros pode ser cancelada caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data do vencimento. Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Seguradora utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no país. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Seguradora adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora. A política de gestão de riscos da Seguradora visa assegurar que a carteira de investimentos esteja adequada ao perfil e limites de risco apropriados ao negócio da empresa e alinhados à política de investimento definida. A Seguradora busca realizar a gestão dos ativos financeiros através da diversificação das aplicações quanto ao nível de exposição e limites de alocação dos ativos, visando mitigar os riscos e garantir retornos sustentáveis. A tabela a seguir apresenta os ativos financeiros, distribuídos por ratings de crédito fornecidos pela agência classificadora de risco *Fitch Rating* ou *Standard & Poor's*. O valor justo de instrumentos negociados num mercado ativo é baseado em preços cotados em mercado ativo na data de balanço. Composição da carteira por classe e por categoria contábil em 31 de dezembro de 2024:

Aplicações	2022	Aplicações	Rendimentos	2023
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	30.011	-	-	3.985
Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B)	7.983	1.972	(10.368)	413
Letra Financeira	9.741	13.221	(12.442)	584
Debêntures	20.249	25.008	(9.836)	3.108
Recibos de Depósitos Bancários (RDB)	62.978	26.409	(13.226)	11.961
Quotas de fundos de investimentos	135.932	385.730	(412.755)	15.724
	266.894	452.340	(458.627)	35.775

7.2 Taxas de juros contratadas: As taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras estão apresentadas a seguir:

Classe	Indexador	2024	2023
Letras financeiras de tesouro - LFT	Selic	10,37%	12,47%
Letras do tesouro nacional - LTN	DI (i)	105,34%	-
Debêntures	DI (i)	118,31%	110,75%
Recibos de Depósitos Bancários (RDB)	DI (i)	109,67%	108,72%
Letra Financeira - LF	DI (i)	114,66%	122,49%
Quotas de fundos de investimentos	%	10,37%	12,29%

(i) Percentual de realização da taxa DI.

7.3 Ativos em cobertura de provisões técnicas: A Companhia utiliza os direitos creditórios como redutor da necessidade de cobertura por ativos garantidores com base nos prêmios a receber, na proporção dos riscos a decorrer, considerando cada parcela não vencida, na data base de cálculo, liquidadas das parcelas cedidas em cosseguro e dos montantes relativos aos ativos de resseguro, conforme circular SUSEP nº 648/2021.

	2024	2023
Quotas de fundos de investimentos	183.678	124.631
Recibos de Depósitos Bancários (RDB)	83.970	88.122
Debêntures	29.470	38.529
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	37.771	33.996
Letra Financeira	12.624	11.104
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	10.517	-
Total dos ativos em cobertura	358.030	296.382

Total dos ativos em cobertura

Provisões Técnicas - seguros	2024	2023
(-) Ativos de resseguro redutores de PSL	(33.740)	(49.267)
(-) Ativos de resseguro redutores de IBNR	(47.686)	(56.604)
(-) Ativos de resseguro redutores de PDR	(7.598)	(5.413)
(-) Ativos de resseguro redutores de PPNG	(1.354)	(1.847)
(-) Ativos de resseguro redutores (VI/VGBL/PGBL)	(1.278)	(680)
(-) Direitos creditórios	(101.445)	(75.778)
(-) Custo de aquisição diferidos redutores de PPNG	(65.605)	(49.330)
Total dos ajustes	(258.706)	(239.119)
Total a ser coberto	235.568	203.183
Excedente de cobertura	122.462	93.199

8 Créditos das operações com seguros e resseguros: 8.1 Prêmios a receber

	2024	2023		
Prêmios a receber de	ao valor	Prêmios a receber de	ao valor	
segurados	recuperável	segurados	recuperável	
Automóvel	33.340	(324)	33.016	10
Patrimonial	22.270	(96)	22.174	6
Pessoas	45.763	(204)	45.559	10
Responsabilidades	618	(2)	616	6
Riscos financeiros	498	-	498	1
Rural	22.008	(172)	21.836	2
Total	124.497	(798)	123.699	6

8.2 Composição quanto aos prazos de vencimento

	2024	2023
Vencidos até 30 dias	5.489	2.190
Vencidos de 31 a 60 dias	1.076	254
Vencidos de 61 a 180 dias	160	207
Vencidos de 181 a 360 dias	20	76
Vencidos acima de 360 dias	402	417
A vencer até 30 dias	22.862	24.193
A vencer de 31 a 60 dias	19.883	15.722
A vencer de 61 a 180 dias	53.689	35.208
A vencer de 181 a 360 dias	20.102	13.274
A vencer superior a 360 dias	814	469
Total	124.497	92.010

8.3 Movimentação dos saldos

	2024	2023
Saldo inicial	91.456	79.473
Prêmios emitidos	649.763	531.320
Prêmios cancelados e restituídos	(101.250)	(87.764)
Recobramentos	(516.023)	(431.387)
Redução ao valor recuperável	(244)	(186)
Saldo final	123.699	91.456

8.4 Redução ao valor recuperável: A movimentação da provisão para redução do valor recuperável de prêmios a receber é demonstrada no quadro abaixo:

	2024	2023
Saldo inicial	554	368
Provisões constituídas	491	297
Reversões	(237)	(101)
Saldo final	798	554

Classificação

	AAA	AA+	AA-	A+	A	BBB	BB	Sem rating	Valor contábil
Caixa e bancos	-	-	-	-	-	-	-	5.471	5.471
Prêmios a receber	-	-	-	-	-	-	-	123.699	123.699
Valor justo por meio do resultado									
Públicos	-	-	-	-	-	-	-	48.288	48.288
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	-	-	-	-	-	10.517	10.517
Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT)	-	-	-	-	-	-	-	37.771	37.771
Privados	20.376	9.050	8.202	51.297	33.800	3.339	-	126.064	126.064
Recibos de Depósitos Bancários (RDB)	11.497	-	-	38.673	33.800	-	-	83.970	83.970
Letra Financeira	-	-	-	12.624	-	-	-	12.624	12.624
Debêntures	8.879	9.050	8.202	-	-	3.339	-	29.470	29.470
Fundos									
Quotas de fundos de investimentos	183.678	-	-	-	-	-	-	183.678	183.678
Exposição máxima ao risco de crédito	204.054	9.050	8.202	51.297	33.800	3.339	48.288	-	358.030

Composição da carteira por classe e por categoria contábil em 31 de dezembro de 2023:

Classificação	AAA	AA+	A	A-	BB	Sem rating	Valor contábil
Caixa e bancos	-	-	-	-	-	3.808	3.808
Empréstimos e recebíveis - prêmios a receber	-	-	-	-	-	-	91.456
Valor justo por meio do resultado							
Ativos pós-fixados	-	-	-	-	-	33.996	33.996
Ativos prefixados	10.194	38.529	44.395	44.637	-	-	137.755
Públicos	-	-	-	-	-	33.996	33.996
Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT)	-	-	-	-	-	33.996	33.996
Privados	10.194	38.529	44.395	44.637	-	-	137.755
Recibos de depósitos bancários (RDB)	10.194	-	-	44.395	33.533	-	88.122
Letra Financeira	-	-	-	11.104	-	-	11.104
Debêntures	-	38.529	-	-	-	-	38.529
Fundos							
Quotas de fundos de investimentos	124.631	-	-	-	-	-	124.631
Exposição máxima ao risco de crédito	134.825	38.529	44.395	44.637	33.996	-	296.382

Carteira em 31 de dezembro de 2024

	Nível I	Nível II	Valor contábil
Letra Financeira (LF)	-	12.624	12.624
Debêntures	-	29.470	29.470
Quotas de fundos de investimentos	183.678	-	183.678
	48.288	309.742	358.030

Carteira em 31 de dezembro de 2023

	Nível I	Nível II	Valor contábil
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	33.996	-	33.996
Recibos de Depósitos Bancários (RDB)	-	88.122	88.122
Letra Financeira (LF)	-	11.104	11.104
Debêntures	-	38.529	38.529
Quotas de fundos de investimentos	124.631	-	124.631
	33.996	262.386	296.382

5.6 Gestão do risco operacional: A Seguradora define risco operacional como o risco de perdas resultantes de processos internos falhos ou inadequados, provenientes de todas as áreas de negócios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a concentração bruta de risco para os produtos da Seguradora está distribuída da seguinte forma:

	Prêmios a receber	2024	2023
Automóvel	33.016	28.321	30.996
Patrimonial	22.174	16.350	22.174
Pessoas	45.559	35.552	45.559
Responsabilidades	616	260	616
Riscos financeiros	498	397	498
Rural	21.836	10.576	21.836
	123.699	91.456	123.699

A tabela abaixo apresenta os saldos passivos de operações com resseguradoras por categoria:

	2024	2023
Produto (Resseguro líquido de comissão)		
Resseguradora local	(224)	(129)
Resseguradora admitida	(3.809)	(4.478)
Resseguradora eventual	(6.145)	(9.293)
Total	(10.178)	(14,700)
Resseguradora local	(224)	(129)
Resseguradora admitida	(3.809)	(4.478)
Resseguradora eventual	(6.145)	(9.293)
Total	(10.178)	(14,700)

5.5 Gestão de risco operacional: A Seguradora define risco operacional como o risco de perdas resultantes de processos internos falhos ou inadequados, provenientes de todas as áreas de negócios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a concentração bruta de risco para os produtos da Seguradora está distribuída da seguinte forma:

	Prêmios a receber	2024	2023
Automóvel	33.016	28.321	30.996
Patrimonial	22.174	16.350	22.174
Pessoas	45.559	35.552	45.559
Responsabilidades	616	260	616
Riscos financeiros	498	397	498
Rural	21.836	10.576	21.836
	123.699	91.456	123.699

10 Outros valores e bens: Os salvados e ressarcidos da Companhia são originados dos ramos de automóveis, sendo que o prazo médio de permanência na conta em 31 de dezembro de 2024 foi de 140 dias (2023 - 129 dias). **Expectativa de realização:** O desenvolvimento da expectativa se deu a partir da apuração do *aging* compreendido entre data de pagamento dos sinistros vs data de reconhecimento contábil da posse dos respectivos salvados e ressarcimentos (data de entrada do salvado no pátio ou data do acordo de ressarcimento) para os 36 meses anteriores a data base em análise; após, aplicamos a *aging* aos valores contabilizados.

	2024	2023
Até 1 mês	1.171	698
Até 2 meses	751	448
Até 3 meses	429	256
Até 4 meses	221	132
Até 5 meses	17	10
Até 6 meses	129	77
Até 7 meses	96	57
Até 8 meses	7	4
Até 9 meses	12	7
Até 10 meses	10	6
Até 11 meses	12	7
Até 12 meses	13	8
De 13 a 18 meses	178	106
Total	3.046	1.816

Movimentação dos saldos

	2024	2023
Benefetorias em imóveis de terceiros		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	229	483
Custo total	8.644	4.189
Depreciação acumulada	(8.415)	(3.706)
Saldo contábil, líquido	229	483
Aquisições	33	150
Alienações	-	-
Depreciações	(115)	(312)
Em 31 de dezembro de 2023	147	321
Custo total	8.677	4.339
Depreciação acumulada	(8.530)	(4.018)
Saldo contábil, líquido	147	321
Aquisições	60	68
Depreciações	(83)	(221)
Em 31 de dezembro de 2024	124	168
Custo total	8.737	4.407
Depreciação acumul		



SANCOR SEGUROS

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 17.643.407/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Circulante, Não circulante, Prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos, mas não avisados, Provisão de despesas relacionadas, Total, and Prêmios não ganhos.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos, mas não avisados, Provisão de despesas relacionadas, Total, and Prêmios não ganhos.

17.2 Desenvolvimento de sinistros: As tabelas a seguir apresentam a atual estimativa do desenvolvimento dos sinistros ocorridos brutos de resseguro, comparadas com as correspondentes estimativas dos anos anteriores. Os sinistros judiciais foram separados dos sinistros não judiciais. Apresentamos o desenvolvimento dos sinistros também de forma agregada (judiciais e não judiciais) que apresentam conjuntamente uma falta acumulada de 35% em relação a 2013, uma falta de -12% em relação a 2014, uma falta de 0% em relação a 2015, uma falta de 10% em relação a 2016, uma falta de 13% em relação a 2017, uma falta de 20% em 2018, uma falta de 27% em 2019, uma falta de 42% em 2020, uma falta de 9% em 2022 e uma falta de 2% em 2023. Essas faltas ocorreram principalmente em agro na colheita da soja no primeiro trimestre de cada ano.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Table with 17 columns: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include Ano de ocorrência, Incorrido + IBNR, até a data-base, um ano mais tarde, dois anos mais tarde, três anos mais tarde, quatro anos mais tarde, cinco anos mais tarde, seis anos mais tarde, sete anos mais tarde, oito anos mais tarde, nove anos mais tarde, dez anos mais tarde, onze anos mais tarde, Em 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certsign.com.br:443 e utilize o código 7768-0863-C531-7353.

SANCOR SEGUROS
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
 CNPJ nº 17.643.407/0001-30

Transações no resultado
Prêmios emitidos

2024	2023
3.992	3.030
19.985	11.308
13.490	12.761
7.722	4.622
6.531	5.456
12.447	6.021
6.277	3.195
5.856	4.213
2.226	2.347
6.586	4.807
1.923	1.157
5.775	3.760
1.133	776
3.154	3.908
685	779

DIRETORIA
 Ricardo Estevam Cipriano dos Santos
 Diretor executivo

Edward Henry Lange
 Diretor executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2024	2023
1.221	900
-	428
99.003	69.648
2.863	2.247
4.036	2.800
4.106	1.780
942	386
897	417
3.757	1.061
37	37
3.367	562
2.834	645
900	781
2.059	691
298	150

DIRETORIA
 Rafael Alvino Gozer
 Diretor executivo

CONTADOR
 Roberto Piccoli
 CRC - RS 083230/O-2

ATUÁRIO RESPONSÁVEL
 Cristina Maria Cantanhede Blassotto Mano
 MIBA 900

Aos Administradores e Acionistas da Sancor Seguros do Brasil S.A. Escopo da Auditoria: Examinamos as proviões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das proviões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Sancor Seguros do Brasil S.A. (Sociedade), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariários divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e IBR e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuarial independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente. Responsabilidade da Administração: A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariários divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e IBR e com as normas da Superintendência

de Seguros Privados - SUSEP e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Atuariários Independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariários emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e IBR e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariários requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuarial considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas cir-

stâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. Opinião: Em nossa opinião, as proviões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das proviões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Sancor Seguros do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariários divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e IBR e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Outros Assuntos: No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos nossos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de

testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025. PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 17º andar, parte 5, Edifício Adalberto Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132 CNPJ 02.646.397/0001-19 CIBA 105 Dinarte Ferreira Bonetti MIBA 2147

Aos Administradores e Acionistas da Sancor Seguros do Brasil S.A. - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sancor Seguros do Brasil S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2024, o desempenho e o resultado da Administração e não expressamos qualquer ressalva em nossa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requ-

responsible para comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora em continuar operando, incluindo a avaliação da capacidade da Seguradora com a sua continuidade operacional e o uso dessas bases contábeis na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar a decisão econômica dos usuários das demonstrações financeiras tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da

auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, ao planejamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omis-

são ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Maringá, 28 de fevereiro de 2025 Gabriel Perussolo Contador CRC 1PR057146/O-0

ROMAGNOLE PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ 010.209.984/0001-79 - NIRE 413.000.075-75 - Mandaguari - Paraná

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

Data: 28/04/2023. Hora: 13h30min. Local: Sede Social, na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombo, nº 339, Sala A, Centro, CEP 86.675-000. Publicações: a) Aviso aos acionistas: dispensado nos termos do artigo 133, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de totalidade dos acionistas; b) Demonstrações Financeiras: publicadas no Jornal do Povo dia 28/04/2023; e c) Anúncios de Convocação: dispensado nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Alvaro José Romagnoli - Presidente e Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária. Presenças: Acionistas que representam 100% do capital social, conforme assinaturas do Livro de Presença dos Acionistas. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Aprovação da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requ-

Ata de Conselho de Acionistas da Romagnole Participações S.A. Realizada em 23 de Junho de 2023

Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023, às 10h00min, na sede social da empresa, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombo, nº 339, sala A, Centro, CEP 86975-000. Presença: Reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Acionistas da Romagnole Participações S.A., abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Alvaro José Romagnoli e secretária pela Sra. Camila Angelina Ruiz Gonçalves. Sendo tomadas, pela unanimidade dos membros do Conselho de Acionistas, as seguintes deliberações: 1) Autorizada à lavratura desta ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas; 2) Releito os Diretores da Companhia, com mandato até 31 de julho de 2024, sendo ratificados todos os poderes já atribuídos em ato separado, os quais tomarão posse em 01 de agosto de 2024, mediante assinatura do respectivo Termo, a saber: Diretor Presidente: Sr. Alvaro José Romagnoli e Diretor Superintendente: Sr. Vicente Romagnole. 3) Aprovada a remuneração dos Diretores, nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023 às 13h30min, ora ratificada, a ser individualizada oportunamente pelos Conselheiros. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes: (Ass.) Alvaro José Romagnoli - Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente; Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária; Vicente Romagnole - Conselheiro Vice-Presidente; Alvaro Márcio Romagnoli - Conselheiro Externo; Simone Romagnoli - Conselheira Externa; Silvana Romagnole - Conselheira Externa; Alvaro José Romagnoli - Presidente do Conselho de Acionistas; Mandaguari/PR, 23 de junho de 2023. Mesa: Alvaro José Romagnoli - Presidente da Mesa; Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária da Mesa. Conselheiros: Alvaro José Romagnoli - Conselheiro Presidente; Vicente Romagnole - Conselheiro Vice-Presidente; Alvaro Márcio Romagnoli - Conselheiro Externo; Iza Carla Romagnole Souza Rocha - Conselheira Externa; Simone Romagnoli - Conselheira Externa; Silvana Romagnole - Conselheira Externa. JUCEPAR: Certifico o Registro em 07/07/2023 sob nº 20234608704. Protocolo: 234608704 - Secretário-Geral.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24/11/2023

Data: 24 de novembro de 2023, às 08h00min. Local: na sede social, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombo, 339, sala A, Centro, CEP 86975-000. Mesa: Presidente - Alvaro José Romagnoli; Secretária: Camila Angelina Ruiz Gonçalves. Publicações: Anúncio de Convocação: Dispensados nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Presenças: A totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas do Livro de Presença dos Acionistas. Deliberações Tomadas por Unanimidade (conforme ordem do dia): 1) Autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas; 2) Recebida a renúncia do Sr. Vicente Romagnole, ao cargo de Diretor Presidente; 3) A nomeação de Alvaro José Romagnoli para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 31 de dezembro de 2023; 3) Aprovado por unanimidade, a renúncia dos membros do Conselho de Acionistas; sendo: o Conselho Presidente - Sr. Alvaro José Romagnoli, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 594.064-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 009.775.789-68, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 10º andar, apartamento 1001, Centro, CEP 86975-000; Conselheira Externa - Sra. Iza Carla Romagnole Souza Rocha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da cédula de Identidade nº 6.438.020-4-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 741.498.739-68, residente e domiciliada, à Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 1º andar, apartamento 102, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000; Conselheira Externa - Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.806-2 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.638-43, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua do Rufino Maciel, 480, Centro, CEP 86975-000; Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.684.931-7 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.369-34, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Simone Romagnoli, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.073-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.628-71, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 11º andar, apartamento 1101, Centro, CEP 86975-000; 4) Aprovado por unanimidade, a eleição de novo membro do Conselho de Acionistas; 5) Apurado o resultado da eleição do novo membro do Conselho de Acionistas, restou eleito, por unanimidade dos acionistas Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária da Mesa e Conselheira Externa do Conselho de Acionistas; 6) Os conselheiros, ora indicados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ré pública, ou a propriedade; 7) Os conselheiros, ora nomeados, tomarão posse no dia 02 de janeiro de 2024; 8) Estabelecido o prazo de mandato até o dia 31 de dezembro de 2024. Mesa: Alvaro José Romagnoli - Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente do Conselho de Acionistas; 9) A nomeação de Alvaro José Romagnoli para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 31 de dezembro de 2023; 3) Aprovado por unanimidade, a renúncia dos membros do Conselho de Acionistas; sendo: o Conselho Presidente - Sr. Alvaro José Romagnoli, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 594.064-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 009.775.789-68, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 10º andar, apartamento 1001, Centro, CEP 86975-000; Conselheira Externa - Sra. Iza Carla Romagnole Souza Rocha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da cédula de Identidade nº 6.438.020-4-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 741.498.739-68, residente e domiciliada, à Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 1º andar, apartamento 102, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000; Conselheira Externa - Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.806-2 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.638-43, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua do Rufino Maciel, 480, Centro, CEP 86975-000; Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.684.931-7 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.369-34, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Simone Romagnoli, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.073-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.628-71, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 11º andar, apartamento 1101, Centro, CEP 86975-000; 4) Aprovado por unanimidade, a eleição de novo membro do Conselho de Acionistas; 5) Apurado o resultado da eleição do novo membro do Conselho de Acionistas, restou eleito, por unanimidade dos acionistas Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária da Mesa e Conselheira Externa do Conselho de Acionistas; 6) Os conselheiros, ora indicados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ré pública, ou a propriedade; 7) Os conselheiros, ora nomeados, tomarão posse no dia 02 de janeiro de 2024; 8) Estabelecido o prazo de mandato até o dia 31 de dezembro de 2024. Mesa: Alvaro José Romagnoli - Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente do Conselho de Acionistas; 9) A nomeação de Alvaro José Romagnoli para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 31 de dezembro de 2023; 3) Aprovado por unanimidade, a renúncia dos membros do Conselho de Acionistas; sendo: o Conselho Presidente - Sr. Alvaro José Romagnoli, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 594.064-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 009.775.789-68, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 10º andar, apartamento 1001, Centro, CEP 86975-000; Conselheira Externa - Sra. Iza Carla Romagnole Souza Rocha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da cédula de Identidade nº 6.438.020-4-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 741.498.739-68, residente e domiciliada, à Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 1º andar, apartamento 102, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000; Conselheira Externa - Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.806-2 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.638-43, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua do Rufino Maciel, 480, Centro, CEP 86975-000; Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.684.931-7 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.369-34, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Simone Romagnoli, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.073-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.628-71, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 11º andar, apartamento 1101, Centro, CEP 86975-000; 4) Aprovado por unanimidade, a eleição de novo membro do Conselho de Acionistas; 5) Apurado o resultado da eleição do novo membro do Conselho de Acionistas, restou eleito, por unanimidade dos acionistas Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária da Mesa e Conselheira Externa do Conselho de Acionistas; 6) Os conselheiros, ora indicados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ré pública, ou a propriedade; 7) Os conselheiros, ora nomeados, tomarão posse no dia 02 de janeiro de 2024; 8) Estabelecido o prazo de mandato até o dia 31 de dezembro de 2024. Mesa: Alvaro José Romagnoli - Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente do Conselho de Acionistas; 9) A nomeação de Alvaro José Romagnoli para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 31 de dezembro de 2023; 3) Aprovado por unanimidade, a renúncia dos membros do Conselho de Acionistas; sendo: o Conselho Presidente - Sr. Alvaro José Romagnoli, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 594.064-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 009.775.789-68, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 10º andar, apartamento 1001, Centro, CEP 86975-000; Conselheira Externa - Sra. Iza Carla Romagnole Souza Rocha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da cédula de Identidade nº 6.438.020-4-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 741.498.739-68, residente e domiciliada, à Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 1º andar, apartamento 102, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000; Conselheira Externa - Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.806-2 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.638-43, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua do Rufino Maciel, 480, Centro, CEP 86975-000; Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.684.931-7 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.369-34, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Simone Romagnoli, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.073-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.628-71, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 11º andar, apartamento 1101, Centro, CEP 86975-000; 4) Aprovado por unanimidade, a eleição de novo membro do Conselho de Acionistas; 5) Apurado o resultado da eleição do novo membro do Conselho de Acionistas, restou eleito, por unanimidade dos acionistas Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária da Mesa e Conselheira Externa do Conselho de Acionistas; 6) Os conselheiros, ora indicados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ré pública, ou a propriedade; 7) Os conselheiros, ora nomeados, tomarão posse no dia 02 de janeiro de 2024; 8) Estabelecido o prazo de mandato até o dia 31 de dezembro de 2024. Mesa: Alvaro José Romagnoli - Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente do Conselho de Acionistas; 9) A nomeação de Alvaro José Romagnoli para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 31 de dezembro de 2023; 3) Aprovado por unanimidade, a renúncia dos membros do Conselho de Acionistas; sendo: o Conselho Presidente - Sr. Alvaro José Romagnoli, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 594.064-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 009.775.789-68, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 10º andar, apartamento 1001, Centro, CEP 86975-000; Conselheira Externa - Sra. Iza Carla Romagnole Souza Rocha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da cédula de Identidade nº 6.438.020-4-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 741.498.739-68, residente e domiciliada, à Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 1º andar, apartamento 102, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000; Conselheira Externa - Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.806-2 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.638-43, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua do Rufino Maciel, 480, Centro, CEP 86975-000; Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.684.931-7 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.369-34, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Simone Romagnoli, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.073-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.628-71, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 11º andar, apartamento 1101, Centro, CEP 86975-000; 4) Aprovado por unanimidade, a eleição de novo membro do Conselho de Acionistas; 5) Apurado o resultado da eleição do novo membro do Conselho de Acionistas, restou eleito, por unanimidade dos acionistas Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária da Mesa e Conselheira Externa do Conselho de Acionistas; 6) Os conselheiros, ora indicados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ré pública, ou a propriedade; 7) Os conselheiros, ora nomeados, tomarão posse no dia 02 de janeiro de 2024; 8) Estabelecido o prazo de mandato até o dia 31 de dezembro de 2024. Mesa: Alvaro José Romagnoli - Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente do Conselho de Acionistas; 9) A nomeação de Alvaro José Romagnoli para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 31 de dezembro de 2023; 3) Aprovado por unanimidade, a renúncia dos membros do Conselho de Acionistas; sendo: o Conselho Presidente - Sr. Alvaro José Romagnoli, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 594.064-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 009.775.789-68, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 10º andar, apartamento 1001, Centro, CEP 86975-000; Conselheira Externa - Sra. Iza Carla Romagnole Souza Rocha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da cédula de Identidade nº 6.438.020-4-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 741.498.739-68, residente e domiciliada, à Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 1º andar, apartamento 102, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000; Conselheira Externa - Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.806-2 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.638-43, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua do Rufino Maciel, 480, Centro, CEP 86975-000; Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.684.931-7 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.369-34, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Jacó Porsak, 257, Engorden, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 86.912-000; Conselheira Externa - Sra. Simone Romagnoli, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.073-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.628-71, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 11º andar, apartamento 1101, Centro, CEP 86975-000; 4) Aprovado por unanimidade, a eleição de novo membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7768-0863-C531-7353> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7768-0863-C531-7353



Hash do Documento

1B816578A60E0928B6A4F042CAF9E352B9002C6ABB34E73B7F1801E7B0F509BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 28/02/2025 08:14
UTC-03:00
Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda
E Pesquis
Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO
PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

